



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Receituário B, B2, A e Retinóides Sistêmicos

Primeira solicitação do ano

- a) **Formulário: Requisição da Notificação da Receita Preenchido (2 vias)**
- b) **Documentação necessária para solicitação de receituário B, B2, A e retinóides sistêmicos:**
 - Cópia do RG e CPF
 - Cópia do comprovante de pagamento da anuidade (do ano vigente) do Conselho Profissional
 - Cópia do Documento de Identificação emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)
 - Comprovante de endereço residencial
 - Cópia da Licença de funcionamento do estabelecimento (do ano vigente) ou Protocolo de Solicitação de Renovação da Licença. No caso dos estabelecimentos licenciados pelo Via Rápida Empresa: apresentar cópia do VRE/CLI.
 - Comprovante de endereço da Instituição (luz, gás, tel fixo, água). Obs: Caso não tenha comprovante no próprio nome, trazer uma declaração do proprietário com o comprovante de endereço.
- c) Protocolar a documentação necessária e duas vias do formulário de requisição da notificação da receita no guichê da Vigilância Sanitária no Ganha Tempo.
- d) Aguardar telefonema autorizando a retirada do receituário
- e) Para retirar: o próprio médico deve comparecer na Coordenadoria de Vigilância em Saúde ou pessoa autorizada pelo mesmo com PROCURAÇÃO datada com firma reconhecida em cartório e documento de identidade em mãos.
- f) No caso de RECEITUÁRIO A, trazer o carimbo (tamanho 2x7cm) contendo:
 - Se pessoa física: o nome do profissional, número de inscrição no Conselho de Classe, endereço e telefone.
 - Se pessoa jurídica: nome da instituição, número do CNPJ, endereço e telefone.Este será apostado no campo "Identificação do Emitente" em todas as folhas do talonário.

A partir da Segunda Solicitação do ano

- a) **Formulário: Requisição da Notificação da Receita Preenchido (2 vias)**
- b) Protocolar no guichê da Vigilância Sanitária no Ganha Tempo, duas vias do formulário requisição da notificação de receita.



- c) Aguardar telefonema autorizando a retirada do receituário.
- d) Para retirar: o próprio médico deve comparecer na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, ou pessoa autorizada pelo mesmo com PROCURAÇÃO datada com firma reconhecida em cartório e documento de identidade em mãos.
- e) No caso de RECEITUÁRIO A, trazer o carimbo (tamanho 2x7cm) contendo:
- Se pessoa física: o nome do profissional, número de inscrição no Conselho de Classe, endereço e telefone.
 - Se pessoa jurídica: nome da instituição, número do CNPJ, endereço e telefone.
- Este será apostado no campo “Identificação do Emitente” em todas as folhas do talonário.

OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER PREENCHIDO UM FORMULÁRIO PARA CADA TIPO DE RECEITUÁRIO, EM DUAS VIAS.